



POLÍTICAS DE RISCO, CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Esse documento tem como finalidade esclarecer sobre as análises estabelecidas para início e efetivação do credenciamento com o canal UP CASH, ("UP CASH") relativamente ao Estabelecimento Comercial, Parceiros Comerciais, Indicantes, Agentes Captadores, Franqueados, pessoas relacionadas, seus sócios, funcionários, afiliadas e/ou Prestadores de Serviços.

Será avaliado:

- Compatibilidade e observação das regras aqui apresentadas;
- Compatibilidade e observação das Regras dos Instituidores de Arranjos de Pagamento;
- Sua idoneidade e conformidade com a legislação brasileira; e
- Suas condições de arcar com os encargos assumidos.

Todos os estabelecimentos comerciais (EC's) interessados em se habilitar deverão atender às seguintes exigências:

- O EC deve possuir CNPJ / CPF devidamente ativos;
- O EC deve possuir conta corrente de pessoa jurídica (Contratos pessoa jurídica) e física (para contratos de pessoa física), que será validada para recebimento dos créditos referentes ao faturamento, domicílio homologado com a CIP;
- Os EC's que são fiscalizados por órgãos reguladores, devem estar em dia com as obrigações e registros;
- O excesso de negativação junto aos órgãos financeiros será considerado;
- Os CPF's dos Sócios ligados ao EC serão analisados.

Serão solicitadas validação e apresentação à UP CASH ("UP CASH"), de documentação relativa aos sócios, afiliadas e ao Estabelecimento Comercial se necessária para tal verificação, incluindo, mas não se limitando a:

(Essa página é parte integrante e indissociável da Política Know your customer (KYC) UP CASH)



- Verificação de envolvimento com lavagem de dinheiro, corrupção e fraude;
- Nível de crédito e inadimplência;
- Situação perante a Receita Federal;
- Processos judiciais; e
- Verificação de domicílio bancário do cliente, que deve garantir a correspondência entre a conta bancária fornecida no momento do cadastro e o CNPJ e Razão Social ou CPF fornecidos.

A verificação das seguintes listas, constituem medidas razoáveis para credenciamento de cliente:

- Lista da UP CASH, que engloba os Estabelecimentos não aprovados ou descredenciados (“Black List”) pela companhia ou pelos integrantes indicados pela própria carteira, com justificativas a serem analisadas.
- Lista do PROCON (por CNPJ e/ou site);
- Lista das Bandeiras, Credenciadores e Instituidores de Arranjos de Pagamento, com os Estabelecimentos que estão com níveis de fraude/chargeback acima do aceitável ou restritas, conforme regras dos mesmos, a serem credenciadas na UP CASH;
- Lista do SISCOAF com informações de Lavagem de Dinheiro;
- Lista da SPECIALLY DESIGNATED NATIONALS & BLOCKED PERSONS LIST - <https://www.treasury.gov/ofac/downloads> (“SDN”); e
- Lista do COAF de PEP (Pessoas Expostas Politicamente).

Exclusivamente aos Estabelecimentos Comerciais, avalia-se ainda, quando disponíveis, os níveis de fraude/chargeback reportados pelos Instituidores de Arranjos de Pagamento e avaliações de conduta comercial e reputação perante os seus próprios Clientes Finais, disponibilizados por empresas privadas, instituições, sites e/ou órgãos públicos.

Os Estabelecimentos Comerciais afiliados deverão respeitar as regras e possuírem as seguintes características:

- Não possuir envolvimento, direta ou indiretamente, em atividades enganosas ou fraudulentas de qualquer natureza;



- Não possuir envolvimento, direta ou indiretamente, em práticas de marketing potencialmente enganosas ou abusivas;
- Apresentar recibos de transações que não resultem de um ato entre um portador de cartão e um estabelecimento comercial patrocinado (lavagem de dinheiro);
- Não possuir envolvimento em atividades que estejam relacionadas a lavagem de dinheiro ou resultem em lavagem de dinheiro;
- Não Envolvimento em atividades que violem as regras dos Instituidores de Arranjos de Pagamento;
- Possuir CNPJ ou CPF ativo na Receita Federal e/ou qualquer outro órgão competente a fiscalização da atividade fim do Estabelecimento;

É vedada a afiliação / credenciamento de Estabelecimentos de determinados ramos de atividade, conforme definido por políticas dos sócios da UP CASH TECHNOLOGY LTDA. ("UP CASH"). Os negócios não aceitos são os que envolvem, mas não se limitam à:

- Serviços de acompanhantes;
- Casas de prostituição;
- Partidos políticos;
- Casas de jogos ilegais; incluindo casas online, salões de jogos de azar e competições esportivas fantasiosas com prêmios ou promessas de prêmios para os vencedores;
- Comércio de pornografia infantil e bestialidades;
- Farmácias e drogarias online;
- Marketing direto, relacionados a Estabelecimentos comerciais de Tele - Serviços Ativos (Ligações de saída e de entrada);
- Serviços relacionados a preparativos de viagens;
- Apostas, incluindo bilhetes de loteria, fichas de Cassino, apostas de corrida de cavalos dentro e fora das pistas de corridas;
- Revendam propriedades de tempo compartilhado;
- "Oportunidades de Negócio": comerciantes físicos ou online que possuam, em suas razões sociais ou nomes fantasia, as palavras "Google", "dinheiro ou vantagem(ns) fácil(eis)", "enriquecimento rápido",



“trabalho a partir da residência”, ”MMN”, “Crypto”, ”Forex”, dentre outras;

- Comerciantes de produtos contrabandeados ou falsificados, mesmo que anunciados como originais;
- Comerciantes, receptadores ou atravessadores de mercadoria roubada ou furtada;
- Esquemas de enriquecimento rápido, incluindo, mas não se limitando aqueles comerciantes que tenham em suas razões sociais ou nomes fantasia, as palavras “Dinheiro”, “Fortuna”, “Riquezas”, “Financiamento” ou “Lucros”;
- Horóscopo ou cartomantes, em lojas físicas ou online;
- Salões de massagem que não possuam licença para operar;
- Comerciantes de entorpecentes ilícitos de qualquer tipo, origem ou fim;
- Comerciantes de maconha em todas suas formas, ainda que anunciada para fins medicinais;
- Empresas de marketing multinível;
- Empresas que se utilizem de trabalho escravo, mão de obra infantil ou quaisquer outras práticas de trabalho proibidas pela legislação brasileira; e
- Quaisquer outros estabelecimentos, comerciantes ou profissionais que não possuam os registros ou licenças necessárias para operar em seu ramo de atuação.

A UP CASH TECHNOLOGY LTDA. (“UP CASH”) poderá descredenciar ou rescindir, a seu exclusivo critério ou, demandar que descredenciem, o contrato com algum de seus clientes que possuam suspeitas razoáveis de violação das regras dos Instituidores de Arranjo de Pagamento, as regras aqui contidas.

A UP CASH TECHNOLOGY LTDA. (“UP CASH”) é isenta de responsabilidade em relação às atividades dos Estabelecimentos Comerciais que não respeitarem as regras acima descritas, inclusive podendo se negar a processar transações, efetuar liquidações, pagamentos, liquidações e/ou repasses de quaisquer valores, por ela própria e/ou pela UP CASH TECHNOLOGY LTDA. (“UP CASH”), advindas deles.



A UP CASH TECHNOLOGY LTDA. ("UP CASH") poderá, de tempos em tempos, alterar as regras acima descritas a qualquer momento, devendo publicar as novas regras conforme definidas.